

**RESOLUÇÃO Nº 09/2008**

*Regulamenta o Estágio
Supervisionado no Curso de
Direito.*

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Faculdade Campo Real, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Portaria MEC nº 601, de 27 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 28 de agosto de 2008, que credencia a Faculdade Campo Real, no processo de unificação de mantidas,

CONSIDERANDO a aprovação ministerial do Regimento Interno da Faculdade Campo Real, pelo mesmo ato normativo que credenciou a Faculdade Campo Real,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11, inciso V, do Regimento Interno da Faculdade Campo Real e após aprovação unânime deste Conselho reunido em sessão ordinária no dia 15 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - O Estágio Supervisionado, nos termos das Diretrizes Curriculares Nacionais, constitui atividade curricular obrigatória para a conclusão do Curso de Direito.

Art. 2º - O Estágio Supervisionado no Curso de Direito será regido pela legislação vigente, pelo Regimento Interno da IES e pelo Regulamento que integra este ato na forma de Anexo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Diretoria, em 15 de setembro de 2008.

Paulo Dinarte Tavares
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



ANEXO I – Resolução n° 09/2008 – CONSEPE

REGULAMENTO – ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM DIREITO

1 - APRESENTAÇÃO

1.1. O Presente Regulamento visa esclarecer ao aluno estagiário sobre o modo de desenvolvimento do Estágio Supervisionado de Prática Jurídica, realizado sob a supervisão do Escritório de Prática Jurídica Real da Faculdade Campo Real.

1.2. Parte do estágio curricular obrigatório do Curso será desenvolvido através do programa de Estágio Supervisionado de Prática Jurídica, que integraliza a estrutura curricular do Curso, cabendo ao Escritório de Prática Jurídica Real a orientação do acadêmico no cumprimento das atividades do estágio.

1.3. A integralização das horas de estágio compreende as atividades específicas, a entrega dos questionários, fichas de comparecimento e das cópias obrigatórias constantes neste regulamento.

2 - DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

2.1. O Estágio Supervisionado de Prática Jurídica abrange três semestres e será realizado nos 7º, 8º e 9º períodos do curso, com cumprimento integral obrigatório para a aprovação em cada um dos semestres. O acadêmico que estiver em regime de dependência deverá cumprir o número de horas e requisitos de forma individualizada, apresentando os documentos respectivos para cada um dos períodos, sob pena de nova dependência. Contudo, para fins de retenção acadêmica, embora a disciplina de Estágio Supervisionado seja dividida em três etapas, corresponde a uma única disciplina.

2.2. Em cada período o acadêmico deverá cumprir as atividades descritas em “atividades específicas” da programação do Estágio Supervisionado, cujo conteúdo e requisitos estão neste regulamento, sendo imprescindível para o seu cumprimento a matrícula na disciplina de “Prática Jurídica”.

2.3. As audiências assistidas pelo acadêmico deverão ser relatadas em formulário próprio anexo.

2.4. Carga horária de 50 (cinquenta) horas por período, compreendendo as seguintes atividades: acompanhamento, assistência e atuação em audiências e sessões de julgamento, mediante comprovação de comparecimento (preenchimento de ficha de comparecimento) e apresentação de relatório (modelo padrão em anexo).

3 – ATIVIDADES ESPECÍFICAS PARA O 2º SEMESTRE DE 2008:

3.1. Assistir:

1 (uma) audiência de instrução de julgamento Cível (Estadual ou Federal);

1 (uma) audiência de instrução de julgamento Criminal (Estadual, Federal ou Juizado Especial Criminal);

1 (uma) audiência de instrução de julgamento Trabalhista;

1 (um) Júri;

1 (uma) audiência de instrução de julgamento no Juizado Especial Cível (Estadual ou Federal).

3.2. As audiências poderão, entretanto, ser realizadas da seguinte forma:

3.2.1. Na área criminal, o acadêmico poderá optar por realizar, em substituição da audiência de instrução e julgamento, duas outras audiências que poderão ser escolhidas



dentre as seguintes (poderão ser realizadas tanto no Juizado Especial quanto na Justiça Comum, inclusive em casos de “cartas precatórias”): Transação penal; Interrogatório; Suspensão condicional do processo; Oitiva de testemunhas.

3.2.2. Na área cível, o acadêmico poderá optar por realizar, em substituição da audiência de instrução e julgamento, duas outras audiências que poderão ser escolhidas dentre as seguintes: Interrogatório (procedimentos de jurisdição voluntária); Depoimento pessoal; Conciliação; Oitiva de testemunhas.

3.2.3. Na área trabalhista, os acadêmicos poderão realizar em substituição da audiência de instrução e julgamento, de forma cumulativa: (1) audiência de conciliação e (1) audiência de oitiva de testemunhas.

3.2.4. No âmbito do Juizado Especial Cível, os acadêmicos deverão realizar uma audiência de instrução e julgamento, sem opção por outro tipo de audiência.

3.2.5. E, ainda, realizar um Júri, sem opção de escolha por outro tipo de audiência.

4 – REQUISITOS PARA AVALIAÇÃO:

4.1. O acadêmico será avaliado através da entrega da ficha de comparecimento, cópia da ata de audiência e do relatório de caso, em data prevista neste regulamento, sob pena de reprovação direta, caso não cumpra os prazos ou requisitos aqui estabelecidos.

4.2. Não serão validadas as audiências que não sejam as solicitadas no presente relatório, bem como que não tenham sido realizadas (ainda que por vontade de terceiros, cabendo ao acadêmico o acompanhamento de outra audiência), que tenham culminado em acordo antes da realização da audiência, e que tenham sido adiadas. Ainda, para a validação das horas, é imprescindível a apresentação da ficha de comparecimento, da cópia da ata da audiência e o questionário de caso devidamente respondido.

4.3. Não serão aceitas fichas de comparecimento incompletas, sem o acompanhamento do questionário, sem a assinatura do magistrado ou do responsável pelo cartório correspondente, rasgadas, rasuradas, borradas, xerocadas (depois do preenchimento), cortadas, com assinaturas rasuradas, adulteradas, inidôneas ou semelhantes. Também não serão aceitas fichas de comparecimento sem o cabeçalho da IES que é parte integrante delas.

4.4. As respostas dos questionários devem ser individuais e juridicamente fundamentadas. Os questionários devem ser digitados em letra não criptografada tamanho 12. Não serão aceitos questionários em folhas soltas, grampeadas, presas com cliques, manuscritas em folhas de caderno ou semelhantes.

4.5. A não realização COMPLETA do “Estágio Supervisionado” implicará ao aluno o descumprimento das normas curriculares exigidas pelo IES, acarretando reprovação. Se o acadêmico deixar de completar os trabalhos, entregar o relatório incompleto, fora do prazo previsto ou não cumprir o estabelecido neste regulamento receberá nota zero, sendo considerado reprovado, devendo realizar integralmente o Estágio Supervisionado correspondente ao período cursado, no semestre seguinte, na forma de dependência. O não cumprimento do estágio gera impedimento para colação de grau.

4.6. O acadêmico não poderá antecipar a realização de etapas futuras, contudo, caso não se utilize das atividades feitas em semestre anterior (não as protocole), poderá utilizá-las para cumprimento das etapas posteriores, ainda que não as curse no mesmo período em que as atividades foram realizadas.

4.7. Caso o acadêmico protocole os questionários de audiência e seja considerado reprovado por qualquer dos motivos constantes no Regulamento de Estágio, não poderá se utilizar das mesmas audiências para cumprimento da dependência e das etapas posteriores, devendo realizá-las novamente de maneira integral.

4.8. Os casos omissos no presente regulamento serão decididos em conselho composto pelo(a) professor(a) do Escritório de Prática Jurídica, pelo Coordenador de Prática Jurídica e pela Coordenação do Curso de Direito.

4.9. O Escritório de Prática Jurídica encaminhará correspondência às Varas desta Comarca e das Comarcas que os acadêmicos requeiram pessoalmente à professora de Estágio, solicitando préstimos no atendimento dos acadêmicos e que as fichas de comparecimento sejam assinadas apenas após o preenchimento dos dados completos do acadêmico.

4.10. Quaisquer tipos de dúvidas, questionamentos, orientações e esclarecimentos deverão ser buscados pessoalmente pelos acadêmicos junto à professora de estágio, que se encontra à disposição na IES, considerando-se que a orientação não compreende vigilância direta da professora para com os acadêmicos, sendo a busca de orientação e o cumprimento das atividades no prazo fixado responsabilidade exclusiva do acadêmico.

5 – DO PRAZO PARA COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ESTÁGIO.

5.1. O prazo para entrega das atividades previstas no Estágio Supervisionado, com todos os seus componentes, incluindo-se ficha de comparecimento e questionário de análise de caso, é IMPRORROGÁVEL, não sendo admitido qualquer tipo de exceção.

5.2. No que diz respeito ao segundo semestre de 2008, a data para entrega das atividades do Estágio Supervisionado, com todos os seus requisitos, é 07 de novembro de 2008, no Protocolo da Instituição, dirigido ao Escritório de Prática Jurídica Real, que apresentará, juntamente com as notas finais da Prática Jurídica, o relatório de cumprimento do Estágio.

QUESTIONÁRIO PENAL (JURI) DE ANÁLISE DE CASOS

(Todas as respostas devem ser juridicamente fundamentadas, indicando, inclusive, sempre que existente, a *fundamentação legal*).

Obs: Deverá ser preenchido um questionário de análise por caso.

Número de autos:

Vara onde tramita:

Situação atual do processo:

Qual a alegação da acusação?

O Réu foi interrogado?

Qual o rito processual? Justifique.

Quais as provas requeridas pelo MP? E pelo Réu?

Existe terceiro interessado intervindo no processo? Se existir, quais as provas Requeridas por ele?

Quais as provas efetivamente produzidas?

Qual a modalidade da ação penal tentada?

Existe concurso? Que espécie? Justifique.

Ocorreu apresentação de defesa? Houve apresentação de exceção? Especifique

Houve revelia. Se houve, quais os efeitos?

Houve prisão cautelar no processo? Qual a modalidade?

Houve algum outro incidente processual? Especificar:

Foram apresentadas alegações finais pelo MP? O que foi pedido?

Foram apresentadas alegações finais pelo acusado? O que foi pedido?



Houve sentença de pronúncia, impronúncia, desclassificatória ou absolvição sumária?
Qual o teor?
De forma sintética, qual foi a fundamentação adotada na sentença?
Houve interposição de recurso? Qual modalidade?
O recurso foi conhecido? O recurso foi provido? Sinteticamente, qual o teor da decisão?
Qual o conteúdo do Libelo Crime Acusatório? E da Contrariedade?
Como se desenvolveu a sessão do Tribunal do Júri? Foram respeitados os preceitos dos artigos 442 a 496 do Código de Processo Penal? Explique.
Qual a sentença proferida após a votação? Explique, sucintamente, os seus fundamentos.
Houve interposição de recurso durante a sessão? Qual?

FICHA DE COMPARECIMENTO

ACADÊMICO: _____
SEMESTRE CURSADO: _____
VARA: _____
COMARCA: _____
MAGISTRADO: _____
NÚMERO DOS AUTOS: _____
DATA E HORÁRIO DO JÚRI: _____
ASSINATURA DO MAGISTRADO: _____

QUESTIONÁRIO PENAL DE ANÁLISE DE CASOS

(Todas as respostas devem ser juridicamente fundamentadas, indicando, inclusive, sempre que existente, a *fundamentação legal*).

Obs: Deverá ser preenchido um questionário de análise por caso.

Número de autos:
Vara onde tramita:
Situação atual do processo:
Qual a alegação da acusação?
O Réu foi interrogado?
Qual o rito processual? Justifique.
Quais as provas requeridas pelo MP? E pelo Réu?
Existe terceiro interessado intervindo no processo? Se existir, quais as provas Requeridas por ele?
Quais as provas efetivamente produzidas?
Qual a modalidade da ação penal intentada?
Existe concurso? Que espécie? Justifique.
Ocorreu apresentação de defesa? Houve apresentação de exceção? Especifique
Houve revelia. Se houve, quais os efeitos?
Houve prisão cautelar no processo? Qual a modalidade?
Houve algum outro incidente processual? Especificar:
Foram apresentadas alegações finais pelo MP? O que foi pedido?
Foram apresentadas alegações finais pelo acusado? O que foi pedido?
Houve sentença? Qual o teor? De forma sintética, qual foi a fundamentação adotada na sentença?
Houve interposição de recurso? Qual modalidade?
O recurso foi conhecido (juízo de admissibilidade positivo)?
O recurso foi provido (juízo de mérito do recurso)? Qual o teor da decisão?

FICHA DE COMPARECIMENTO

ACADÊMICO: _____
SEMESTRE CURSADO: _____
VARA: _____
COMARCA: _____
MAGISTRADO: _____



NÚMERO DOS AUTOS: _____
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: _____
ASSINATURA DO MAGISTRADO: _____

QUESTIONÁRIO TRABALHISTA DE ANÁLISE DE CASOS

(Todas as respostas devem ser juridicamente fundamentadas, indicando, inclusive, sempre que existente, *a fundamentação legal*).

Obs: Deverá ser preenchido um questionário de análise por caso (por audiência).

Número de autos:
Vara onde tramita:
Situação atual do processo:
Considerando o caso, quais documentos acompanham a petição inicial? E a defesa?
Qual o rito processual? Justifique.
Quais os fatos e argumentos constantes na petição inicial? E na defesa?
Quais as provas requeridas pelo Autor? E pelo Réu?
Existe terceiro interessado intervindo no processo? Se existir, quais as provas Requeridas por ele?
Quais as provas efetivamente produzidas?
Trata-se de procedimento de jurisdição *contenciosa* ou *voluntária*?
Trata-se de processo de conhecimento, cautelar ou de execução?
A petição inicial formulou qual espécie de pedido? Há pedidos cumulados, alternativos ou subsidiários?
Há litisconsórcio? Qual espécie?
Ocorreu apresentação de defesa? Qual modalidade? Houve apresentação de exceção? Especifique:
Houve revelia? Se sim, quais os efeitos? Se não, na contestação o Réu apresentou defesa processual? Houve arguição de alguma preliminar? Quais?
O processo teve audiência preliminar? Ou conciliatória?
Foram fixados pontos controvertidos? Quando? Quais?
Quais foram as provas colhidas na audiência de Instrução e Julgamento? Como transcorreu esta audiência? Especifique.
Houve julgamento antecipado da lide? Qual o motivo?
Foi proferida sentença? Qual o teor? A sentença é processual (terminativa)? Ou de mérito (definitiva)? Justifique.
De forma sintética, qual foi a fundamentação da sentença?

FICHA DE COMPARECIMENTO

ACADÊMICO: _____
SEMESTRE CURSADO: _____
VARA: _____
COMARCA: _____
MAGISTRADO: _____
NÚMERO DOS AUTOS: _____
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: _____
ASSINATURA DO MAGISTRADO: _____

QUESTIONÁRIO CÍVEL DE ANÁLISE DE CASOS

(Todas as respostas devem ser juridicamente fundamentadas, indicando, inclusive, sempre que existente, *a fundamentação legal*).

Obs: Deverá ser preenchido um questionário de análise por caso (por audiência).

Número de autos:
Vara onde tramita:



Situação atual do processo:

Considerando o caso, quais documentos acompanham a petição inicial? E a defesa?

Qual o rito processual? Justifique.

Quais os fatos e argumentos constantes na petição inicial? E na defesa?

Quais as provas requeridas pelo Autor? E pelo Réu?

Existe terceiro interessado intervindo no processo? Se existir, quais as provas Requeridas por ele?

Quais as provas efetivamente produzidas?

Trata-se de procedimento de jurisdição *contenciosa* ou *voluntária*?

Trata-se de processo de conhecimento, cautelar ou de execução?

A petição inicial formulou qual espécie de pedido? Há pedidos cumulados, alternativos ou subsidiários?

Há litisconsórcio? Qual espécie?

Ocorreu apresentação de defesa? Qual modalidade? Houve apresentação de exceção?

Especifique:

Houve revelia? Se sim, quais os efeitos? Se não, na contestação o Réu apresentou defesa processual? Houve argüição de alguma preliminar? Quais?

O processo teve audiência preliminar? Ou conciliatória?

Foram fixados pontos controvertidos? Quando? Quais?

Quais foram as provas colhidas na audiência de Instrução e Julgamento? Como transcorreu esta audiência? Especifique.

Houve julgamento antecipado da lide? Qual o motivo?

Foi proferida sentença? Qual o teor? A sentença é processual (terminativa)? Ou de mérito

(definitiva)? Justifique.

De forma sintética, qual foi a fundamentação da sentença?

FICHA DE COMPARECIMENTO

ACADÊMICO: _____

SEMESTRE CURSADO: _____

VARA: _____

COMARCA: _____

MAGISTRADO: _____

NÚMERO DOS AUTOS: _____

DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: _____

ASSINATURA DO MAGISTRADO: _____